



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
Almoxarifado - Hospital Geral Cleriston Andrade - HGCA - SESAB/HGCA/DA/ALMOXARIFADO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº122/2026

Origem: ALMOXARIFADO

Destino: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Solicitação de autorização para licitação: Solicita-se a autorização para deflagração de processo licitatório, conforme detalhamento a seguir.

Objeto: Copo descartável 50ml

Tipo de Objeto:

- () Serviço não continuado
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
(X) Material de consumo
() Material permanente / equipamento

Forma de Contratação Sugerida:

- () Pregão Eletrônico.
Registro de preços: () SIM (X) NÃO
() Concorrência
(x) Dispensa de licitação Art.75,inciso _____ da Lei nº 14.133/21
() Inexigibilidade

Responsável pelo preenchimento deste documento: Igor Thadeu Figueredo

Matrícula: 92145851

Unidade Administrativa: Almoxarifado/HGCA

Data: 30/09/2026

Item previsto no PCA 2026: () Sim (x) Não

Justificativa: A Lei nº 14.133/2021 no inciso VII, do art. 12, dispõe que cada ente federativo poderá elaborar o plano de contratações anual - PCA, na forma de regulamento. Contudo, até a presente data não houve regulamentação no Estado da Bahia, motivo pelo qual não há PCA vigente para contemplar a demanda em tela.

Valor total estimado da contratação pelo requisitante/demandante:

Valendo registrar que a entrega dos materiais se dará de forma única, com valor estimado em cotações de mercado em R\$.

ITEM	CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM
1	73.50.00.00188339-9	COPO para café, descartável, cor branco ou transparente, capacidade 50 ml, em plástico (PP), em resina termoplástica destinada ao consumo de bebidas, material não tóxico, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas e rebarbas. Embalagem: manga/pacote inviolável, com 100 unidades. O peso por 100 unidades (cento) do copo deverá ser igual ou superior a 75 gramas. EMBALAGEM: Nas mangas dos copos plásticos descartáveis deve ser verificado ainda, a impressão da descrição do produto, sua capacidade total, a quantidade e sua codificação (identificação da rastreabilidade, conforme memorial descritivo), não sendo necessário informar o peso mínimo de cada copo; o Selo de Identificação da Conformidade INMETRO deve ser apostado ou impresso nas mangas e nas caixas dos copos plásticos. COPO INDIVIDUAL: Os copos devem trazer gravado em relevo, com caracteres visíveis e de forma indelevel, pelo menos o seguinte: marca e identificação do fabricante; capacidade do copo; e símbolo de identificação do material para reciclagem, conforme ABNT NBR 13230. Atender a (s) Portaria (s) Inmetro vigente.

Justificativa da necessidade da aquisição/contratação

O processo em tela tem como objetivo a aquisição de item para atendimento às demandas provenientes do Hospital Geral Clériston Andrade. Salientamos que a mesma necessidade de abertura de processo licitatório na modalidade pregão. Dessa forma, a aquisição pontual por meio do presente processo será suficiente para suprir a demanda.

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA O FORNECIMENTO

1.1 – O fornecimento do material objeto da presente licitação deverá ser realizado no endereço indicado na respectiva Autorização de Fornecimento de Material (AFM) da Prefeitura Municipal de Feira de Santana/BA.

1.2 – O prazo para entrega dos bens será de até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de assinatura da correspondente AFM, sendo admitida sua prorrogação.

1.3 – O fornecimento dos produtos deverá atender às demandas e necessidades do Hospital Geral Clériston Andrade. A entrega poderá ocorrer de forma única, conforme exigido nos pedidos mínimos por requisição. Os pedidos poderão ser emitidos a qualquer tempo durante a vigência contratual.

1.4 – Os produtos entregues deverão apresentar, na data da entrega, prazo de validade igual ou superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de fabricação impressa na embalagem.

1.5 – Os fornecedores serão formalmente comunicados, por meio eletrônico (e-mail) informado em sua documentação, quando a AFM estiver disponível para a efetivação da assinatura. O descumprimento deste prazo poderá ensejar a aplicação das sanções cabíveis, conforme disposto na legislação pertinente.

2. DAS CONDIÇÕES DE EMBALAGEM E ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais de fábrica, tanto primárias quanto secundárias, devidamente lacradas e preservadas em condições que atendam às normas sanitárias vigentes expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, especialmente aquelas que tratam da conservação, identificação e transporte de produtos.

3. DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

Para os fins da presente contratação, será exigida a apresentação de amostras dos produtos licitados, conforme assinalado no quadro abaixo:

Apresentação de amostras:

() Não

(X) Sim

Responsáveis pela demanda – setor requisitante/demandante

Gestor do Contrato: Anderson Azevedo Fonseca - Matrícula 92183463

Fiscal do Contrato: Igor Thadeu Figueredo - Matrícula: 92145851

Feira de Santana, 30 de setembro de 2026.

Igor Thadeu Figueredo

Coordenador do Almoxarifado/HGCA



Documento assinado eletronicamente por **Igor Thadeu Sampaio dos Santos Figuerêdo, Coordenador**, em 30/09/2026, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00150837815** e o código CRC **0B6D07E3**.